



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB
CNPJ - 08.945.727/0001-53

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 295/2009

**Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio
Público de Desenvolvimento Sustentável
do Médio Piranhas - CODEMP/PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas – CODEMP/PB, nos termos de Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba.
Em 28 de maio de 2009


SEVERINO PEREIRA DANTAS
PREFEITO